

**SRE de Nova Era**

Diretora: Janua Caeli Gervásio Galvão

**PORTARIA Nº 10/2020**

Nos termos dos Incisos XXIII e XXIV do Artigo 13 da Resolução SEE nº 4291 de 09/03/2020 e do Artigo 43 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, da rede municipal de ensino, no Centro de Educação Infantil Madre Maria de Jesus III, situado na rua dos Funcionários Públicos, nº 51 bairro Gábriroba, no município de Itabira, pelo prazo de 03 (três) anos.

**PORTARIA Nº 11/2020**

Nos termos dos Incisos XXIII e XXIV do Artigo 13 da Resolução SEE nº 4291 de 09/03/2020 e do Artigo 43 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, da rede municipal de ensino, no Centro de Educação Infantil Madre Maria de Jesus I, situado na rua Galileia, nº 520, bairro Vila Bethânia, no município de Itabira, pelo prazo de 03 (três) anos.

**PORTARIA Nº 12/2020**

Nos termos dos Incisos XXIII e XXIV do Artigo 13 da Resolução SEE nº 4291 de 09/03/2020 e do Artigo 43 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, da rede municipal de ensino, no Centro de Educação Infantil Madre Maria de Jesus II, situado na rua João Paulo I, nº 630, bairro Boa Esperança, no município de Itabira, pelo prazo de 03 (três) anos.

**PORTARIA Nº 13/2020**

Nos termos dos Incisos XXIII e XXIV do Artigo 13 da Resolução SEE nº 4291 de 09/03/2020 e do Artigo 43 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, da rede municipal de ensino, no Centro de Educação Infantil Madre Maria de Jesus IV, situado na Avenida Olímpio Domingos Cardoso, nº 551, bairro Félix, no município de Itabira, pelo prazo de 03 (três) anos.

**23 1431319 - 1**

**SRE de Patrocínio**

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

**FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 28/2020**  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Odilon Behrens”, MaSP 1105920-1, Helen Carolina Caixeta Dias, PEB I B, admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/3/2020; E.E. “Profª Irma Carvalho”, MaSP 1003792-7, Maria Inês Ribeiro, PEB I B, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/5/2013, com vigência de pagamento a partir de 12/3/2020, data do requerimento de aproveitamento de tempo.

**PORTARIA Nº 07/2020**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.291, de 09/03/2020, do artigo 60 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Avenida Jacinto Barbosa, nº 1406, Bairro São Cristóvão em Patrocínio/MG. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento. Luzia Fátima Santos de Paiva  
 Diretora SRE – Patrocínio

**PORTARIA Nº 08/2020**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.291, de 09/03/2020 e do artigo 43 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica autorizado, pelo prazo de 01 (um) ano, o funcionamento da Educação Infantil, com atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos, na Escola Municipal Moisés Basílio de Camargos, situada à Rua 19 de Março, nº 231 – Centro, distrito de Brejo Bonito, município de Cruzeiro da Fortaleza/MG. Luzia Fátima Santos de Paiva  
 Diretora SRE – Patrocínio

**23 1431521 - 1**

**SRE de Pirapora**

Diretora: Heloisa Alves de Almeida Griebel

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 22/2020**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/52, por oito dias consecutivos, a servidora: São Romão – E.E. Afonso Arintos – Maria Juliana da Silveira Soares, MaSP 610289-1, ATB4J/SE-II, adm. 1, a partir de 05/12/20.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 23/2020**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, a servidora: Ibiai – E.E. São Francisco – Claudia Marcia Alves Queiroz, MaSP 845388-8, PEBD1A, adm. 2, a partir de 11/12/20.

**LOTAÇÃO - ATO Nº 15/2020**  
**LOTA**, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 7109 de 13/10/77, o servidor: Várzea da Palma na EE. Emília de Paula – Vitor da Silva Pereira, MaSP 1067071-9, PEB1A, 14 aulas de Educação Física, adm. 4, a contar de 09/12/20.

**23 1431670 - 1**

**SRE de Poços de Caldas**

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 246/2020**  
 Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao servidor: POCOS DE CALDAS, EE De Ensino Fundamental e Médio, MaSP 876.079-5.2, Kelston Márcio Miliani, PEBIB/Biologia, a partir de 18/09/2020.

**FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 247/2020**  
 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: CAMPESTRE, EE Rui Barbosa, MaSP 378.040-0.1, Márcio Aurélio Messias Franco, PEBIIP/Vice-Diretor, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2021.

**LOTAÇÃO – ATO Nº 248/2020**  
 Lota, nos termos do inciso I, do Artigo 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, a servidora: ANDRADAS, EE Doutor Alcides Mosconi, MaSP 332.612-1, Adm I, Elvira Maria Ansani Nogueira, PEBI/IG, Regente de Turma, a contar de 01/01/2021, em razão de encerramento sem prorrogação da disposição à Prefeitura Municipal de Andradas, publicada em 05/03/2020, página 06.  
 Noémia de Lourdes Furtado  
 Diretora em Exercício

**23 1431327 - 1**

**SRE de Ponte Nova**

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

**FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 58/2020**  
 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Viçosa – CESEC - “Dr. Altamiro Saraiva”, MaSP 272228-8, Penha Solange Souza Fernandes, PEB3P, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2021;

**SRE de Sete Lagoas**

Diretor: Claudio Renato Souza Abreu

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 369/2020**  
**RETIFICA** O ATO de férias – prêmio concessão, do servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 368.298-6, Rosilene de Oliveira Viana, ATBIII, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 1500/2012, publicado em 04/01/2013, onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2012, leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2012.

**23 1431636 - 1**

**FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 366/2020**  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89, aos servidores: Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 837.428-2, Celina Aparecida Nunes Soares, PEBIIP, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/10/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 444.948-4, Erika Alves Silva e Lima, EEIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1.196.391-5, Caroline Maciel Louback de Souza Lopes, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1.394.463-2, Cláudia Martins Fernandes, PEBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 346.783-4, Ione Aparecida Neto Rodrigues, EEIIBIIII, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09/07/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 901.727-8, Edna Aparecida Pereira, PEBIIH, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/07/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; Paraopeba – E. E. Padre Augusto Horta, MaSP 809.859-2, Sonaly Fabricia Ribeiro Teixeira, PEBIHH, cargo 02, referente 5º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2020 (data do requerimento de vinculação), que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; Sete Lagoas – E.E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 389.494-6, Cássia Lucylene Martins, ATBVJ, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; Prof. Professor Rousset, MaSP 976.962-1, Alcione dos Santos Neves Araújo, EEIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 616.600-3, Ana Cláudia de Souza Jorge, PEBIH, cargo 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/08/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 442.723-3, Mônica Tavares Silva, PEBIIB, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/11/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1.259.514-6, Stela Maria Ramos de Melo, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1.259.514-6, Stela Maria Ramos de Melo, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1.259.514-6, Stela Maria Ramos de Melo, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1.259.514-6, Stela Maria Ramos de Melo, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1.274.374-6, Alessandra Aparecida Rodrigues Roberto, PEBI, admissão 03, a partir de 21/12/2020.  
 Cláudio Renato Souza Abreu  
 Diretor da SRE – de Sete Lagoas

**23 1431634 - 1**

**SRE de Teófilo Otoni**

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 45/20**  
**REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 879341-6-01, Lília Cristina Silva Amaral, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ANEIIIH/DAD-4, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 6º da EC nº 41/03;

**MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 01/20**  
**MUDA** A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II, do art. 78 da Lei 7.109, de 13/10/1977, em cumprimento à decisão judicial, Processo nº 5005932-93-2018-8-13-0686, do servidor para: MALACACHETA – da EE Geraldo dos Santos Coimbra, Masp 1276781-0-03, Natany Teixeira Abrantes, EEIBIA, para a EE Deputado Castro Pires, a contar de 10/12/20, para regularizar situação funcional, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 5005932-93-2018-8-13-0686, mandado de segurança pelo Juiz de Direito da vara cível da Comarca de Malacacheta/MG, que concedeu a segurança pleiteada, determinando que a autoridade coatora remova a impetrante para a vaga de Especialista de Educação Básica – Supervisora Pedagógica existente na EE Deputado Castro Pires, em Malacacheta.

**FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 53/2020.**  
 Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Viçosa – E.E. “Madre Santa Face” MaSP 1077166-5, Alessandra Dias Gomes, Cargo 03, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2020;

**23 1431348 - 1**

**SRE de Pouso Alegre**

Diretora: Cílicia Maria Beraldo Nadalini Hart

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 42/2020**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 749.147-5, Maria Inácia Teixeira, ASBD1A, Admissão 02, a partir de 02/12/2020.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 33/2020**  
**REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 450.079-9, Ana Maria de Souza Faria, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBI/II exercendo a função de Secretário de Escola-SE-II, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas “a” da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária média de 108 h/a.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 59/2020**  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Camanduaia – E.E. Virginia Marcendes Escobar, MaSP 387.838-6, Serjanira Chaves Campos, PEBIIM, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO –ATO Nº 56/2020**  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ouro Fino – E.E. Professor Juvenal Brandão, MaSP 1.323.031-3, Nathaly Mota Reale, PEBIB, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**23 1431695 - 1**

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2020**  
**RETIFICA**, NO ATO DE CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊN-CIA, referente à servidora: Toledo - E.E. Raimundo Corrêa, MaSP 932.608-3, Margarida Maria Ferreira, PEB3H, 1º cargo, a partir de 27.11.2020, Ato nº 12/2020, publicada em 18/12/2020, por motivo de incorreção, onde se lê: nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104 de 2020, leia-se: nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com Artigo 40, inciso III, ali-neas “a” da CF/88, redação dada pela ECF nº 41, de 2003.

**23 1431696 - 1**

**ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2020**  
**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (regra de transição/pedá-gio) à servidora: Pouso Alegre- E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 325.575-9, Marcia Rodrigues da Silva, PEB3H, Admissão 03, a partir de 09/12/2020.

**23 1431698 - 1**

**SRE de São João Del Rei**

Diretora: Fabiana Magalhães da Silva

**FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 90/2020**  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO** nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 388.583-7/01, Antônia Dirceia da Silva, ATBSL (em comissão Sec. de Escola SE-II), referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 27/05/2020.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2020**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 523.784-7/03, Rosângela Aparecida da Silva, ASBDIA, a partir de 14/12/2020.

**23 1431656 - 1**

**SRE de São Sebastião do Paraíso**

Diretora: Máissa Claudia de Mello Barreto

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 25/20**  
**REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, das servidoras: São Sebastião do Paraíso – E.E. Paula Frassinetti, MaSP 818.329-5, Luciana Neto Queiroz, a partir de 21/12/20, ref. ao PEBII-J (Adm.01), a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147 §§ 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020 com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a; MaSP 841.288-4, Eliane Aparecida Vasconcelos Toftetti, a partir de 21/12/20, ref. ao ATBIV-1 (Adm.01), a vista de requerimento para aposentadoria pelo art.147 § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020 com direito a remuneração integral.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/20**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei 869, de 05/07/52, por até oito dias, consecutivos, à servidora: São Sebastião do Paraíso, E.E. Clóvis Salgado, MASP.972.620-9, Cibele Muncie Ribeiro Magalhães Galvão, PEBII-H (adm. 01), a partir de 02/12/20.

**LOTAÇÃO – ATO Nº 13/20**  
**LOTA**, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, a servidora: Ibiraci, na E.E. Dr. Antônio Carlos, MaSP 1.006.072-1, Vanderléia Amanda Borges Ferreira, EEI-B-A/Supervisor Pedagógico (Adm.01), por 24h, a contar de 01/01/21.

Máissa Cláudia de Mello Barreto  
 Superintendente Regional de Ensino

**23 1431505 - 1**

PORTARIA SRE Nº11/2020

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.291, de 09/03/2020, artigos 43, 50 e 51 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/ 2019, fica autorizado a Mudança de denominação do “Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber” para “Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Dalva Guimarães Braga”, situado à Rua dos Lirios s/nº, Bairro Izadelfia Ferraz de Brito, no município de Nanauque. SRE de Teófilo Otoni

**23 1431743 - 1**

**SRE de Uberaba**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – Ato nº 17/2020**  
**CONCLUI** Processo Administrativo nº 04/2020, instaurado pela Portaria SRE, JULGADO PROCEDENTE a devolução ao erário público estadual de numerário relativo ao recebimento indevido referente a 03 h/a mensais de Média Quinquenal (recebeu por 31 h/a e o correto seria 28 h/a), no período de 30/09/16 a 30/09/20, referente ao servidor: - Selma Alves Pereira – MASP: 658.841-2 – Adm01 – nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com resolução 37, de 12/09/2005.

**LOTAÇÃO – Ato nº 20/2020**  
 Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação no MG 12/03/2020 à servidora: Fronteira, EE Professora Maria do Carmo Pires Rosa, Jéssica Roberta Ramos da Mata, MaSP: 1373745-7, PEBIA, adm.02, a contar de 04/12/2020.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 50/2020**  
 Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias de servidor: Conceição das Alagoas, EE José Alexandre Miziara, Daniel Oliveira Machado, MaSP: 1145982-3, PEBIA, adm.05 e adm.06, a partir de 17/11/2020.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – Ato nº 10/2020**  
 Registra Afastamento por Motivo de Casamento nos termos da alínea “a” do art.201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos à servidora: Araxá, EE Dom José Gaspar, Jaqueline Alves dos Reis, MaSP: 1450106-8, PEBDIA, adm.01, a partir de 21/12/2020.

**FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - Ato nº 83/2020**  
 Autoriza Afastamento para Gozo